

**EWERSON VILAR &
RENATHA CAVALCANTI**
ADVOCACIA

INSTRUMENTO PROCURATÓRIO

OUTORGANTE: **ELISANGELA MIRANDA DA SILVA**, brasileira, casada, agricultora, inscrito no CPF sob o n.º 051.178.304-31 e RG: 6.478.744 SDS/PE, com endereço na Rua Edilma Lucena Lot. V.T Nº 99 – Centro – Surubim -PE.

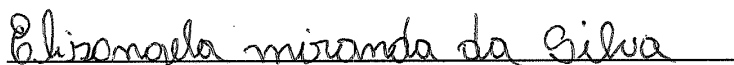
OUTORGADOS: **RENATHA CATHARINA CAVALCANTI E SILVA e EWERSON VILAR DE LIMA**, brasileiros, casados, advogados, inscritos, respectivamente, na **OAB/PE n. 22.362 e 28.570**, com endereço profissional na Av. Agamenon Magalhães, 4318 – sala 1510 – Paissandú – Recife – PE – Cep. 52010-075 – Fone: (81) 3445.0715 - 98610.8166 – 99982.1579 – **99797.7634**. Endereço eletrônico: renathaccs@hotmail.com e evl.advogado@yahoo.com.br

PODERES: Da cláusula "Ad Judicia" representando o outorgante perante qualquer Juízo ou Tribunal, podendo apresentar declarações, queixa, assinar, requerer, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, firmar e prestar compromisso, acompanhar andamento de processo, desarquivar processo, recorrer, apresentar contrarrazões, executar, indicar provas e testemunhas, requerer, receber, levantar e dar quitação de Alvarás Judiciais perante as Instituições Financeiras, pedir a justiça gratuita e **assinar declaração de hipossuficiência econômica**, em conformidade com a norma do art. 105 do NCPC, podendo ainda substabelecer o presente instrumento com ou sem reservas de poderes, ou seja, tudo enfim para o bom e fiel cumprimento deste mandato específico.

CONTRATO DE HONORÁRIOS: Pelos serviços o(a) **OUTORGANTE** se obriga a pagar à **OUTORGADA**, o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor bruto de qualquer benefício que venha a ser auferido proveniente do presente feito, tanto judicial quanto extrajudicialmente, independentemente de haver ou não pagamento de honorários pela parte adversa, devendo o respectivo valor ser retido nos autos, com a liberação dos valores atinentes aos honorários em alvará distinto em nome do patrono.

DECLARAÇÃO DE POBREZA: Eu **ELISANGELA MIRANDA DA SILVA**, DECLARO, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que sou pobre na acepção jurídica do termo, não tendo condições arcar com as despesas inerentes à ação ajuizada, sem prejuízo de meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da gratuidade da Justiça.

SURUBIM-PE, 22 de JULHO de 2020.


ELISANGELA MIRANDA DA SILVA - Outorgante/Declarante



**EWERSON VILAR &
RENATHA CAVALCANTI**
ADVOCACIA

INSTRUMENTO PROCURATÓRIO

OUTORGANTE: **ELISANGELA MIRANDA DA SILVA**, brasileira, casada, agricultora, inscrito no CPF sob o n.º 051.178.304-31 e RG: 6.478.744 SDS/PE, com endereço na Rua Edilma Lucena Lot. V.T Nº 99 – Centro – Surubim -PE.

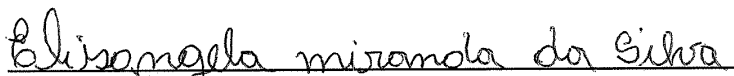
OUTORGADOS: **RENATHA CATHARINA CAVALCANTI E SILVA e EWERSON VILAR DE LIMA**, brasileiros, casados, advogados, inscritos, respectivamente, na **OAB/PE n. 22.362 e 28.570**, com endereço profissional na Av. Agamenon Magalhães, 4318 – sala 1510 – Paissandú – Recife – PE – Cep. 52010-075 – Fone: (81) 3445.0715 - 98610.8166 – 99982.1579 – **99797.7634**. Endereço eletrônico: renathaccs@hotmail.com e evl.advogado@yahoo.com.br

PODERES: Da cláusula “Ad Judicia” representando o outorgante perante qualquer Juízo ou Tribunal, podendo apresentar declarações, queixa, assinar, requerer, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, firmar e prestar compromisso, acompanhar andamento de processo, desarquivar processo, recorrer, apresentar contrarrazões, executar, indicar provas e testemunhas, requerer, receber, levantar e dar quitação de Alvarás Judiciais perante as Instituições Financeiras, pedir a justiça gratuita e **assinar declaração de hipossuficiência econômica**, em conformidade com a norma do art. 105 do NCPC, podendo ainda substabelecer o presente instrumento com ou sem reservas de poderes, ou seja, tudo enfim para o bom e fiel cumprimento deste mandato específico.

CONTRATO DE HONORÁRIOS: Pelos serviços o(a) **OUTORGANTE** se obriga a pagar à **OUTORGADA**, o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor bruto de qualquer benefício que venha a ser auferido proveniente do presente feito, tanto judicial quanto extrajudicialmente, independentemente de haver ou não pagamento de honorários pela parte adversa, devendo o respectivo valor ser retido nos autos, com a liberação dos valores atinentes aos honorários em alvará distinto em nome do patrono.

DECLARAÇÃO DE POBREZA: Eu **ELISANGELA MIRANDA DA SILVA**, DECLARO, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que sou pobre na acepção jurídica do termo, não tendo condições arcar com as despesas inerentes à ação ajuizada, sem prejuízo de meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da gratuidade da Justiça.

SURUBIM-PE, 22 de JULHO de 2020.


ELISANGELA MIRANDA DA SILVA - Outorgante/Declarante



SINISTRO 3200219941 - Resultado consulta por beneficiário

VÍTIMA ELISANGELA MIRANDA DA SILVA

COBERTURA Invalidez

**PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO
PEDIDO DE INDENIZAÇÃO** GENTE SEGURADO
S/A

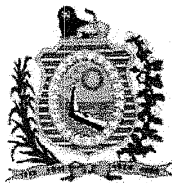
BENEFICIÁRIO ELISANGELA MIRANDA DA SILVA
CPF/CNPJ: 05117830431

Posição em 29-06-2020 13:08:22

O pedido de indenização está em fase final de análise na Seguradora Líder-DPVAT. Em breve, pagamento da indenização será liberado. Por gentileza, volte a consultar seu processo no site dentro de 4 dias.

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
30/06/2020	R\$ 1.687,50	R\$ 0,00	R\$ 1.687,50





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DINTER1 - 16ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA CIVIL - LIMOEIRO

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. 20E0047001511

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia **17/06/2020** às **15:48**

ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Culposos (Consumado) que aconteceu no dia **21/1/2020** no período da **Tarde**

Fato ocorrido no endereço: **MUNICIPIO DE SURUBIM, 1, RUA EDILMA DE LUCENA, SAO SEBASTIÃO -**
Bairro: **CENTRO - SURUBIM/PERNAMBUCO/BRASIL**
Local do Fato: **VIA PUBLICA**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

NÃO HÁ (AUTOR \ AGENTE)
ELISANGELA MIRANDA DA SILVA (VITIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEICULO: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a) Sr(a): **ELISANGELA MIRANDA DA SILVA**

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

ELISANGELA MIRANDA DA SILVA (presente ao plantão) - Sexo: Feminino Mãe: LENILDA MIRANDA DA SILVA Pai: NIVALDO PAULINO DA SILVA Data de Nascimento: 16/7/1983 Naturalidade: SURUBIM / PERNAMBUCO / BRASIL Documentos: 6478744/SDS/PE (RG), 05117830431 (CPF) Estado Civil: CASADO(A) Profissão: DO LAR Telefones Fixos: - 81995098729

Endereço Residencial: **MUNICIPIO DE SURUBIM, 99, EDILMA DE LUCENA, SÃO SEBASTIÃO - CEP: 55000-000 - Bairro: CENTRO - SURUBIM/PERNAMBUCO/BRASIL**

NÃO HÁ - Ramo de Atividade: **NAO INFORMADO**

Nome do Representante: - Cargo do Representante: - Pessoa de Contato no estabelecimento comercial: - Telefone de Contato: -

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

MOTONETA (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): **ELISANGELA MIRANDA DA SILVA**, que estava em posse do(a) Sr(a): **ELISANGELA MIRANDA DA SILVA**
Categoria/Marca/Modelo: **MOTONETA/HONDA/BIZ 125+** Objeto apreendido: **Não**
Cor: **PRETA** - Quantidade: **1 (UNIDADE)**

Placa: **PEK3686** (PERNAMBUCO/NÃO INFORMADO)
Ano Fabricação/Modelo: **2011/2011**
Descrição: **HONDA BIS 125 ES**

Complemento / Observação



COMPARECEU A ESTA DELEGACIA DE POLICIA A SRA. ELISANGELA QUE AFIRMA QUE NO DIA 21/01/2020, PELA MANHÃ, ESTAVA TRAFEGANDO DE MOTOCICLETA NA RUA EDILMA DE LUCENA NA SUA MOTOCICLETA, QUANDO SE DESEQUILIBROU E CAIU DA MOTO, A VÍTIMA FOI SOCORRIDA IMEDIATAMENTE PARA O HOSPITAL SÃO LUIS EM SURUBIM. O ACIDENTE RESULTOU EM UMA FRATURA-LUXAÇÃO DO TORNOZELO ESQUERDO, A QUAL FOI SUBMETIDA A UMA CIRURGIA NO DIA 22/02/2020 PARA COLOCAR UMA PLACA E PARAFUSOS, CONFORME LAUDO EXPEDIDO PELO DR. ROBERTO DO NASCIMENTO MATEUS. SENDO ASSIM, A VÍTIMA PROCUROU ESTA DELEGACIA DE POLICIA PARA REGISTRAR O FATO.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

ELISANGELA MIRANDA DA SILVA
(VITIMA)

B.O. registrado por:  **Yasmin da Silva Souza** - Matrícula: **3997707**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PE

Nº 014604627878

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

VIA	COD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
1	333453955	*****	2019

NOME
LINDEMBERG AGOSTINHO DE LUCENA
SURUBIM-PE

CNPJ / CNPJ	PLACA
051.241.944-21	PEK3555

PLACA ANT. PE	CNPJ
*****	9.200.312.000.254295

COMBUSTÍVEL
ALCO/GASOL

MODELO	ANO FAB	ANO MOD
HONDA/BI2 125 ES	2011	2011

CAP / POT / CV	CATEGORIA	COB. PREDOMINANTE
25 / 124CL	PARTE	PRETA

COTA ÚNICA	VENO COTA ÚNICA	VENO COTAS
IPVA 2019 QUITADO	1*****	2*****
FAIXA IPVA	PARCELAMENTO / COTAS	3*****
1	*****	

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$)	IOF (R\$)	PRÊMIO TOTAL (R\$)	DATA DE PAGAMENTO
80.11	0.32	84.55	08/03/19

OBSERVAÇÕES
BEM RESERVA

SURUBIM	DATA
16/04/19	

Roberto Carlos Moreira Pontes

DIRETOR DE REG

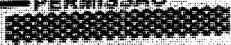
EXPEDIDOR

DETRAN

CONTRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

	NOME ELISÂNGELA MIRANDA DA SILVA		
	DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 6478744 SDS PE		
	CPF 051.178.304-31	DATA NASCIMENTO 16/07/1983	
	FILIAÇÃO NIVALDO PAULINO DA SILVA VA LENILDA MIRANDA DA SILVA VA		
PERMISSÃO 		ACC 	CAT. HAB. AB
Nº REGISTRO 04617842426		VALIDADE 14/03/2024	1ª HABILITAÇÃO 16/04/2009

OBSERVAÇÕES

Elisângela Miranda da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SURUBIM, PE

DATA EMISSÃO
14/03/2019

Roberto Carlos Moreira Fontelles
Roberto Carlos Moreira Fontelles
Diretor Presidente
ASSINATURA DO EMISSOR

20640367611
PE091296340

PERNAMBUCO



2º TABELIONATO DE NOTAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

SELO
de
Autenticidade
e
Fiscalização

Reconheço

ABH080110

Elizabete

Reconheço

Em de

em test

em test

em test

em test

em test

em test

em test

em test

em test

em test

em test

em test

em test

em test

em test

em test

em test

em test

em test

em test

em test

em test

em test

em test

em test

em test

em test

em test

em test

em test

em test

em test

em test

em test

em test

em test

em test

em test

em test

em test

em test

em test

em test

em test

em test

em test

em test

em test

em test

em test

em test

em test

em test

em test

em test

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE: Pernambuco.

MUNICÍPIO DE: Surubim.

DISTRITO DE: Sede.

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Nº 4.649

Eu, Maria Eugenia Ramos Albuquerque Rodrigues, - Oficial do

REGISTRO CIVIL, em virtude da lei, etc.

Certifico que às fls. 25 - - - - do livro "B" -A-09 - - - -

do registro de casamentos, consta o termo de casamento, realizado no dia vinte e
seis (26) - - - - de julho (07) - - - - de dois mil e três(2003)

de LINDEMBERG AGOSTINHO DE LUCENA, - - - -

com dona ELISANGELA MIRANDA DA SILVA, - - - -

Ele, contraente, nascido em Recife-PE., no dia 18 de novembro de 1982,

de profissão agricultor. - - - -

filho de Josinaldo Agostinho de Lucena e D. Beatriz Conceição de Lu-

cena, - - - -

Ela, contraente, nascida em Surubim-PE., no dia 16 de julho de 1983, de

profissão agricultora, - - - -

filha de Nivaldo Paulino da Silva e D. Lenilda Miranda da Silva, - -

A contraente após o casamento passará a usar o nome de ELISANGELA MIRANDA DA

SILVA LUCENA, - - - -

Foram testemunhas Edivaldo Félix da Costa, - - - -

- - - - José Bonifácio Oliveira, - - - -

OBSERVAÇÕES: Registro de casamento lavrado a 04 de agosto de 2003.

O Casamento foi celebrado na forma da lei nº1.110 de 23-05-1950, sob

o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. - - - -

CARTÃO DO REGISTRO CIVIL

SURUBIM - PE

Ass. Registrada

Ass. Registrada

O Referido e dou fé.

Maria Eugenia Ramos Albuquerque Rodrigues

Oficial designada

CPF 44.400.049/0001-01

Surubim, 04 de agosto - de 2003.

SELO
de
Autenticidade
e
Fiscalização

ABH080110

CERTIDÃO

ABB 43853

Maria Eugenia Ramos Albuquerque Rodrigues
OFICIAL designada.



ATENDIMENTO: RUA MARIO ESTANISLAU - NUM. - 00005 - SAO LUIS
TIAO SURUBIM PE 55750-000

DADOS DO CLIENTE MATRICULA: 103861149 NOV/2019
LINDBERG AGOSTINHO DE LUCENA
R EDILMA LUCENA - LOT.V T, N. 00099 - CENTRO SURUBIM PE 55750-
000
INSCRICAO: 145.720.824.0310.000 GRUPO.14 DEB.AUTOMATICO: 103861149

SITUAÇÃO ÁGUA LIGADO	SITUAÇÃO ESGOTO POTENCIAL	RESIDENCIAL 1	QUANTIDADE DE ECONOMIAS COMERCIAL INDUSTRIAL	PÚBLICA
HIDRÔMETRO A13U137751	DATA LEIT. ANTERIOR 08/11/2019	DATA LEIT. ATUAL 09/12/2019	TIPO DE CONSUMO (A/E) REAL	

ÁGUA:

LEIT ANT: 314 CONSUMO: 12
LEIT ATU: 326
LEIT FAT: 326

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

0/2019 12
9/2019 18
8/2019 16
7/2019 11
6/2019 13
5/2019 09
DIA: 13

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT. MS 2.914/11	ANALISES REALIZ	ATENDEN A LEGIS
TURBIDEZ	60	66	66
COR APARENTE	60	66	66
CLORO RESIDUAL	60	66	66
COLIF. TOTAIS	60	66	66
E. COLI	60	66	66

Qualidade de Água: www.compesa.com.br

IS.: (1) COLIFORMES TOTAIS AUSÊNCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
DOS PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO
RESIDUAL SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA ÁGUA
DOS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES
SOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA ÁGUA

ESCRICAO DOS SERVICOS

ÁGUA	CONSUMO	TOTAL (R\$)
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 44,08 POR UNIDADE	10 M3	44,08
11 M3 A 20 M3 - R\$ 5,05 POR M3	2 M3	10,10
MULTA P/IMPONTUALIDADE 10/2019		1,08
MOROS DE MORA 07/2019 08/2019		1,20





ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE SURUBIM

Rua Maria Barbosa S/Nº- Centro, Surubim – PE

Fone: 81 – 36341624 Fax: 3634-1461

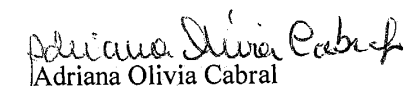
CNPJ 11.754.025/0001-05

E-mail: apamisurubim@terra.com.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que ELISANGELA MIRANDA DA SILVA , deu entrada neste serviço no dia 21/01/2020, após queda de moto , feito atendimento em seguida encaminhada para Avaliação com Ortopedista, conforme consta em prontuário de nosso arquivo .

Surubim, 17 de junho de 2020.


Adriana Olivia Cabral
Funcionaria Encarregada



HOSPITAL SÃO LUIZ - APAMI SURUBIM
FICHA DE ATENDIMENTO DE URGENCIA/EMERGÊNCIA

Atendimento: 120/10970 Data: 21/01/2020 08:32
Convênio: SUS Matrícula:
Médico: ARLINDO LAUDEMIRO

Recep: JOAO PAULO
Setor: URGENCIA/EMERGENCIA
Cartão SUS:

Registro: 3833

Paciente: ELISANGELA MIRANDA DA SILVA

Nascimento: 16/07/1983 - Idade: 36 anos

Endereço: RUA ALMIRANTE ANTONIO HERACLIO

Bairro: SAO SEBASTIAO

IBGE/Cidade: SURUBIM

Pai: NIVALDO PAULINO DA SILVA

Mãe: LENILDA MIRANDA DA SILVA

Est. Civil: Solteiro(a)

Prontuário: 3833

Cor: Parda

Sexo: Feminino

C.P.F. . . .

Nº Cep: 55750-000 Identidade: /

UF: PE

Telefone: 36342093

G. instrução:

Naturalidade: SURUBIM-PE

OBS:

Anamnese e Exame Sumário:

Queixa de dor no Tórax e M.I.C.
(Tórax Esquerdo)

Exames Complementares:

Solicitado Rx de Tórax Esquerdo

Hip Diagnóstica /Cid:

Prescrição/Tratamento:

Rx evidenciou Fratura
Encomendado ao ortopedista

Reavaliação:

Materiais Usados:

Turibio Apuleto
Médico
CRM 28633

Assinatura e Carimbo do Médico



RELATÓRIO MÉDICO / ATESTADO

Atesto para os devidos fins que o Sr. **ELISÂNGELA MIRANDA DA SILVA**, 36 anos, foi vítima de acidente de trânsito (queda de moto) em 21 de janeiro de 2020 que resultou em fratura-luxação do tornozelo esquerdo. Foi submetido à osteossíntese cirúrgica com placa e parafusos em 22 de janeiro de 2020. Encontra-se em fase de reabilitação funcional, com boa consolidação óssea, porém ainda com edema e limitação funcional no tornozelo esquerdo.

Surubim, 3 de março de 2020
12:58:36

ROBERTO MATEUS
ORTOPEDIA
CRM 11695

ROBERTO DO NASCIMENTO MATEUS – CREMEPE: 11695.

Rua Antônio Medeiros Sobrinho, 100
Cabaceira - Surubim/PA
Fones: (81) 3634.1390 / 3634.1391
www.institutorobertomateus.com.br







